

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 627/2020
14621	

TEOR

Remaneja recursos para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	21000	21001	28	843	0	5140	6	1	7.571.459.592	70.691.710	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											
1	42000	42001	3	92	4200	5798	1	1	140.800.000	70.691.710	+
ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS NECESSITADAS											
GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO											
ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA (unidade) 147											

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a presente emenda para recompor os recursos destinados à Defensoria Pública do Estado, instituição permanente cuja função, como expressão e instrumento do regime democrático, é oferecer, às pessoas necessitadas, de forma integral e gratuita, a orientação jurídica, a promoção dos direitos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos. O ajuste proposto visa possibilitar que, com incremento de recurso do Tesouro do Estado, a Defensoria adimpla regularmente suas despesas de pessoal e encargos sociais, considerando, inclusive, o impacto da reforma previdenciária no aumento da contribuição patronal para o exercício de 2021. A correção revela-se essencial, já que a PLOA previu recursos para esse grupo de despesas em patamar insuficiente para a continuidade do serviço, o que se revela evidente já que o valor proposto é inferior aquele executado com despesas de pessoal no exercício de 2018.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DRA. DAMARIS MOURA - PSDB

Código: 14858 06/11/2020 12:43:21